



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.149, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMI-F, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-ASCOM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEM-SERP, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLURB

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI-F, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEM-SERP, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB, no valor de R\$ 48.123.447,80 (Quarenta e oito milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO N.º 13.149				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMI-F, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEM-SERP, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.19.126.5005.1001	3.3.90.30	1700		3.330,00
02.04.01.19.126.5005.1001	4.4.90.52	1700		43.458,80
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500		7.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.92	1500		2.000.000,00
02.20.02.04.131.5110.2189	3.3.90.39	1500		1.000.000,00

02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.30	1500		1.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1500	9.000.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	2.046.788,80	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	1500		800.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1500		2.032.608,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.3.90.47	1500		117.378,00
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.92	1500		130.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	930.000,00	
04.31.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1500	2.032.608,00	
04.31.01.28.846.5003.7001	3.3.90.47	1500	117.378,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.71.70	1600		43.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1600		23.469.421,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1600		170.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1600	43.000,00	
04.31.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1600	23.469.421,00	
04.31.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1600	170.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1621		10.268.252,00
04.31.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1621	10.268.252,00	
08.62.01.28.846.5003.7001	3.1.90.92	1500		46.000,00
08.62.02.18.542.5028.2048	3.3.90.92	1500	46.000,00	
Total			48.123.447,80	48.123.447,80

Id. 00277/2023

DECRETO N.º 13.150 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu - CME/NI no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu - CME/NI para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu

Titular: Naira Fonseca Fois – Professor II – Aposentada

Suplente: Carla Machado de Oliveira – Professor I Itinerante (Educação Especial)